



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. Weberton Alysson da Silva e ao Sr. Matheus da Silva Prisco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 238, do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º É concedida Medalha de Honra ao Mérito do Município de Itatiaiuçu ao Sr. Weberton Alysson da Silva e ao Sr. Matheus da Silva Prisco, pelos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade.

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal designará o dia e o horário da reunião solene do Legislativo destinada a prestar a homenagem que se trata o artigo 259, do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 10 de novembro de 2022.

Nélcio Chaves
Presidente